

## SUBMISSÃO DE TRABALHOS NOS GRUPOS SETORIAIS (REGULAMENTO)

Estão abertas as inscrições para exposição de trabalho nos Grupos Setoriais do 23º Congresso Nacional do Ministério Público.

### Sobre os Grupos de Trabalho Setoriais:

O Congresso terá Grupos de Trabalho Setoriais (GTS) com a finalidade de propiciar o intercâmbio de informações e o aprimoramento das atividades do Ministério Público, por meio de apresentações de casos concretos, operações, ações judiciais, extrajudiciais, ou quaisquer outras experiências exitosas nas áreas de atuação institucional.

### Principais objetivos:

- ✓ conhecer as iniciativas exitosas e inovadoras que contribuam para o aprimoramento e para a modernização da atuação ministerial;
- ✓ permitir a troca de experiências entre os órgãos de execução do Ministério Público das diversas unidades da federação;

### Quem pode participar:

Podem submeter trabalhos os promotores e procuradores regularmente inscritos no Congresso.

Os participantes que tiverem seus trabalhos admitidos para apresentação terão desconto de 30% (trinta por cento) no valor da inscrição.

### Como participar:

Os interessados em expor trabalhos nos Grupos Setoriais deverão enviar o resumo **até o dia 20 de julho de 2019**, em arquivo word, por meio da área restrita do site, observando os seguintes requisitos:

- ✓ título em português, em caixa alta (escrito em letras maiúsculas), centralizado e em negrito;

- ✓ abaixo do título, alinhado à direita, o nome completo do autor, o nome da instituição a qual está vinculado e informações para contato, inclusive endereço eletrônico destinado a receber a comunicação de admissão ou rejeição do trabalho;
- ✓ o resumo propriamente dito, que deve referir-se ao objeto do trabalho e resultado; possuir o mínimo de 250 e máximo de 500 palavras; espaçamento entrelinhas simples; as margens laterais da página devem ser de 2 cm em todos os lados; e não deve conter notas de rodapé nem referências bibliográficas;
- ✓ abaixo do resumo devem constar cinco palavras-chaves separadas por vírgula e iniciadas por caixa baixa

Serão admitidos apenas trabalhos inscritos individualmente ou por no máximo três autores, desde que o tema focado esteja inserido em uma das temáticas do Congresso.

### **Admissão dos trabalhos**

Compete à Comissão Organizadora receber e processar os trabalhos, de acordo com as normas contidas no Regimento, devendo rejeitar aquelas apresentadas fora dos padrões ou formas especificados.

As teses admitidas pela Comissão Organizadora serão divulgadas e disponibilizadas na internet, no site do Congresso, **até o dia 15 de agosto de 2019.**

### **Apresentação e certificação dos trabalhos:**

Os resumos selecionados deverão ser apresentados nos Grupos de Trabalho Setoriais em dia e horário marcado, segundo a programação do evento, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos.

Serão disponibilizados computador e equipamento audiovisual para as apresentações.

O apresentador poderá ser questionado pela Comissão em caso de dúvidas e contestações, hipótese em que terá o tempo fixado pela Comissão para manifestação.

A votação das conclusões seguirá a mesma regra definida neste Regimento para a aprovação das teses.

As conclusões aprovadas serão encaminhadas à Comissão Organizadora e posteriormente lidas na Plenária.

Todos os expositores receberão certificado de apresentação de trabalho.

As conclusões aprovadas nos Grupos de Trabalhos e os respectivos resumos poderão ser publicados no Livro do evento, ressaltando que a submissão do trabalho implica em prévia autorização do autor para tanto.